



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO N.º 05/CEPE, DE 23 DE MARÇO DE 2007

**Aprova o projeto do Curso de Doutorado em Engenharia Agrícola e de Biossistemas.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 23.03.2007, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Doutorado em Engenharia Agrícola e de Biossistemas tem como objetivo: 1) gerar conhecimentos em Engenharia Agrícola e de Biossistemas aplicáveis às condições regionais; 2) e contribuir para o desenvolvimento regional, mediante ações continuadas em intercâmbios com o setor produtivo, promovendo atividades de extensão e formando profissionais com capacidade técnico-científica e espírito crítico e criativo, em Engenharia Agrícola e de Biossistemas;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.3770/07-49, o projeto de implantação do **Curso de Doutorado em Engenharia Agrícola e de Biossistemas**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 26 de março de 2007.

P.P. *Lino Nogueira Filho*  
Prof. Luís Carlos Uchoa Saunders  
Reitor *pro tempore*